



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

### ANEXO I

(a que se refere o artigo 2.º)

$$Vi = \frac{10\% \times OR}{N} + \frac{10\% \times Ai \times OR}{AT} + \frac{20\% \times Pi \times OR}{PT} + \frac{15\% \times Ri \times OR}{RT} + \frac{40\% \times Oi \times OR}{OT} + \frac{5\% \times Qi \times OR}{AT} + \left[ \left( \frac{40\% \times Pi \text{ sd} \times OR \text{ sd}}{Pt \text{ sd}} \right) + \left( \frac{15\% \times Fi \text{ sd} \times OR \text{ sd}}{Ft \text{ sd}} \right) + \left( \frac{45\% \times Oi \text{ sd} \times OR \text{ sd}}{Ot \text{ sd}} \right) \right]$$

Em que:

Vi = Verba destinada ao financiamento do corpo de bombeiros da AHBV;

OR = Orçamento de referência – Corresponde a uma percentagem do Orçamento Anual atribuído ao Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, não incluindo para o efeito as verbas afetas ao sistema de Emergência Médica Pré-Hospitalar. O orçamento de referência é definido, anualmente, até 31 de dezembro do ano anterior a que se reporta.

N = Número total de corpos de bombeiros das AHBV à data de 31 de dezembro do ano anterior;

Ai = Área abrangida pelo corpo de bombeiros da AHBV, à data de 31 de dezembro do ano anterior, definida como a área de atuação pelo Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores;



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

AT = Somatório da área abrangida por todos os corpos de bombeiros das AHBV;

Pi = População abrangida pelo corpo de bombeiros da AHBV, definida como a população residente na área de atuação do corpo de bombeiros da AHBV de acordo com os dados mais recentes, à data de 31 de dezembro do ano anterior, do Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA), valor majorado pela soma da população flutuante desse município (Pf);

P<sub>f</sub> = População quantificada com base no número de dormidas verificadas por ilha e distribuídas de acordo com o peso relativo da população de cada município, tendo em consideração os dados mais recentes, à data de 31 de dezembro do ano anterior, e calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$P_f \text{ por município} = \left[ \left( \frac{\text{População Município}}{\text{População total ilha}} \right) \times N.^\circ \text{ dormidas ilha} \times 0,01 \right]$$

Pi<sub>sd</sub> = População abrangida pela Secção Destacada do corpo de bombeiros da AHBV, definida como a população residente na área abrangida pelo corpo de bombeiros da AHBV de acordo com os dados mais recentes, à data de 31 de dezembro do ano anterior, do SREA;

PT = Somatório da população abrangida por todos os corpos de bombeiros das AHBV;

Ri = Índice de risco da área abrangida pelo corpo de bombeiros da AHBV de acordo com o número de ocorrências e tipologia, agrupadas pela família de classificação de ocorrências, registadas na aplicação de gestão de ocorrências do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores,



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

nos últimos três anos, de acordo com a NOP n.º 3101/classificação de ocorrências, com exceção das classificadas nos códigos: 4119 - Transporte Regular de Doentes e, 9111 - Deslocações em Serviço Geral;

RT = Somatório dos índices de risco de todos os corpos de bombeiros das AHBV;

Oi = Número de ocorrências em que o corpo de bombeiros da AHBV atuou, registadas na aplicação de gestão de ocorrências do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, nos últimos três anos, de acordo com a NOP n.º 3101/classificação de ocorrências, com exceção das classificadas nos códigos: 4119 - Transporte Regular de Doentes e, 9111 - Deslocações em Serviço Geral;

Oi<sub>sd</sub> = Número de ocorrências em que o corpo de bombeiros da AHBV atuou, com base operacional a partir da Secção Destacada, registadas na aplicação de gestão de ocorrências do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, nos últimos três anos, de acordo com a NEP n.º 0312:2014/classificação de ocorrências, com exceção das classificadas nos códigos: 4119 - Transporte Regular de Doentes e, 9111 - Deslocações em Serviço Geral;

OT = Média do número de ocorrências de todos os corpos de bombeiros das AHBV, nos últimos três anos;

Qi = Número de bombeiros elegíveis do corpo de bombeiros da AHBV, definido como o número dos elementos do quadro de comando e do quadro ativo do corpo de bombeiros voluntários ou mistos registados no



## **REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Recenseamento Nacional dos Bombeiros Portugueses, excluindo os elementos supranumerários;

QT = Somatório do número de bombeiros elegíveis de todos os corpos de bombeiros das AHBV;

$F_{i\ sd}$  = Número de freguesias abrangidas pela Secção Destacada.

A variável  $Q_i$  não pode ser superior ao número de bombeiros previsto para a tipologia a que corresponde o CB.